

## Pregão Eletrônico

---

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **RECURSO :**

Prezados, referente ao processo no qual nossa empresa impetrou recurso para o grupo 01 conforme o termo de referência, segue nossas ponderações:

O licitante vencedor quando convocado para enviar os catálogos dos itens e proposta ajustada do grupo, em um primeiro momento não apresentou a proposta ajustada, e não enviou os catálogos conforme foi solicitado em chat pelo pregoeiro. O pregoeiro então reabriu o prazo de envio da proposta ajustada, e novamente a empresa vencedora não apresentou os catálogos dos itens deste lote, não sendo possível então que se possa fazer comprovar que os itens cotados pela empresa vencedora atendem na íntegra o descritivo solicitado em edital, assim sendo possível quaisquer contestações por nossa empresa quanto as marcas e referências ofertadas pela empresa.

Fomos vencedores do grupo 02 e cumprimos com o solicitado em chat, conforme o item 54 do edital:

54. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02h (duas horas), sob pena de não aceitação da proposta

54.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

54.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

Como o edital previa caso solicitado o envio de catálogo, e o mesmo foi solicitado e não enviado, além de não ter sido justificado nos autos do processo o não envio de forma correta da proposta no prazo de 2 horas após a solicitação pelo pregoeiro como previsto em seu edital, solicitamos que a empresa vencedora seja desclassificada deste grupo, e que o próximo classificado seja convocado.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022

**Fechar**